EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE-CEARÁ.

INDICAÇÃO nº 299 /2022.

O VEREADOR THIAGO DOS SANTOS ROCHA, infra-assinado, no uso de suas atribuições constitucionais e regimentais, vem com o devido respeito, apresentar à Vossa Excelência, nos termos do Art. 183 do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante/CE, a presente **INDICAÇÃO,** sugerindo ao Chefe do Poder Executivo **O INÍCIO DAS ATIVIDADES E DO FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL (CEI) DO BAIRRO CARIOCA.**

Justificativa:

A presente indicação visa o início das atividades e do funcionamento do CEI do Bairro Carioca, próximo à praça da juventude.

Atualmente, o CEI encontra-se pronto, no entanto, não está funcionando. A existência de um equipamento municipal de educação, novo e sem uso é preocupante, ainda mais porque as crianças estudam em uma casa alugada, sem a estrutura necessária para o funcionamento do CEI.

Portanto, a presente indicação tem o intuito de impulsionar os trabalhos necessários para o pleno funcionamento do CEI do Carioca, a fim de que sejam solucionadas as questões que estão levando o Município a tardarem o funcionamento deste, a fim de que possam ser sanadas e proporcionando uma infraestrutura de qualidade para os alunos e ambiente propício aos estudos.

Diante do exposto, requer a aprovação da presente matéria pelos nobres colegas vereadores.

Nestes Termos, Pede e Espera Deferimento.

Gabinete do Vereador Thiago dos Santos Rocha, ao 05 dia do mês de setembro de 2022.

THIAGO DOS SANTOS ROCHA:02096652383 Assinado de forma digital por THIAGO DOS SANTOS ROCHA:02096652383 Dados: 2022.09.05 13:27:28 -03'00'

APROVAÇÃO SIMPLES
Em: 06/09/2022
Ailson Ferreira Frota Filho
Presidende da C.M.S.G.A

Thiago dos Santos Rocha
Vereador
PSB – Partido Socialista Brasileiro

05/09/2022
Flavia Lethicia D. dos Santos
Assessora Parlamentar/Plenário
Diretoria Legislativa - CMSGA